Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Processo	-	TC/013028/2019
Representante	-	Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda.
Representada	-	Secretaria Municipal da Saúde
Objeto	-	Representação interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 24/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio diagnóstico laboratorial de análises clínicas, anatomia patológica e citologia, incluindo o fornecimento de todos os itens necessários para coleta e transporte das amostras, processamento dos exames, emissão e entrega dos laudos tais como: mão de obra, insumos para coleta de exames e materiais de consumo de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, para a rede de saúde municipal

16ª Sessão Ordinária Não Presencial

REPRESENTAÇÃO. EDITAL. PREGÃO. SMS. Serviços de apoio diagnóstico laboratorial de análises clínicas, anatomia patológica e citologia. 1. A natureza complexa de um serviço não impede que ele possa ser comum e executado de forma usual e rotineira, comportando, portanto, o uso da modalidade Pregão. Artigo 1º, parágrafo único, Lei 10.520/02. CONHECIDA. IMPROCEDENTE. DETERMINAÇÃO. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos e relatados estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro JOÃO ANTONIO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da representação, uma vez que preenchidos os requisitos regimentais de admissibilidade e, no mérito, em julgá-la improcedente.

ACORDAM, à unanimidade, em determinar que a Origem faça prova da referida alteração no Edital, referente ao item 2.5 do relatório da Subsecretaria de Fiscalização e Controle desta Casa.

ACORDAM, à unanimidade, em determinar, após o cumprimento dos termos do artigo 58 do Regimento Interno deste Tribunal, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros EDSON SIMÕES – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

São Paulo, 22 de julho de 2020.

ROBERTO BRAGUIM – Vice-Presidente no exercício da Presidência
JOÃO ANTONIO – Relator

/mfc

Assinado digitalmente por JOAO ANTONIO DA SILVA FILHO
Data: 08/02/2021 22:56:05 -03:00
Signature powered by e-TCM Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Assinado digitalmente por ROBERTO TANZI BRAGUIM
Data: 09/02/2021 07:40:43 -03:00
Signature powered by e-TCM Tribunal de Contas do Município de São Paulo